

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2020 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Ibirubá

## EDITAL Nº 26, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IBIRUBÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	CH semanal	Área/Disciplina	Requisito exigido
01	40 horas	INFORMÁTICA GERAL	Curso superior em Licenciatura, Tecnologia ou Bacharelado em Computação ou em Informática, ou em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia da Computação, ou em outros cursos afins.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: de 17/09/2020 a 30/09/2020.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo formulário online: <https://forms.gle/aEerE5feEzr6g8rW7>. A documentação solicitada no item 4.4, deverá ser enviada para o e-mail [cgp@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:cgp@ibiruba.ifrs.edu.br) até o prazo máximo do período de inscrições, conforme cronograma deste edital. No momento da posse do(s) candidato(s) aprovado(s), este(s) deverá(ão) entregar uma cópia física de cada documento e apresentar os originais de cada cópia para fins de autenticidade. Caso o candidato não apresente as devidas comprovações o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

#### 3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e prova de desempenho didático.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.2 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>

**SANDRA REJANE ZORZO PERINGER**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.